



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

26 de julho de 2013 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

- I. Posse da nova Conselheira (Titular) – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Sra. BIANCA ROLIM DE ARRUDA ROCHA;
- II. Sugestões de inclusão de Pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de área para Implantação do Parque Municipal Vila Ema de propriedade de **OREGON INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS** situada à Av. Vila Ema, s/nº, 1523 e 1579 – Vila Prudente (Processo nº 2010-0.257.666-7);
- II. Apreciação e Deliberação sobre utilização de recursos do FEMA para apoio à **IV Conferência Municipal de Meio Ambiente** (Processo nº 2013-0.198.551-8);
- III. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de Serviços de Infraestrutura e Recuperação das Instalações do Parque Sapopemba (Processo nº 2013 - 0.111.214-0);
- IV. Apreciação e Deliberação sobre Complementação de Aditivo de Valor da Execução de serviços da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para Implantação do Sistema de Água (tubulação e booster) para o Parque Anhanguera (Processo nº 2012 -0.346.674-5);
- V. Apreciação e Deliberação sobre Complementação de Aditivo de Valor da Desapropriação de área para implantação do Parque Praia de São Paulo de propriedade de **MÁRCIO BATISTA LOBATO SARTORI e S/M**, situada à Rua Peixe Vivo, nº 15 - Jardim Santa Helena /Capela do Socorro (Processo nº 2010 - 0.222.965-7);
- VI. Apreciação e Deliberação sobre Complementação de Aditivo de Valor da Desapropriação de área para implantação do Parque Linear Castelo de propriedade de **MIGUEL PADULA E S/M**, situada à Rua Peixe Vivo, nº 40, 42, 44, 46, 48 e 50 - Jardim Santa Helena / Capela do Socorro (Processo nº 2010 - 0.222.966-5);



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Anexos:

Parecer do Processo nº 2010-0.257.666-7;

Parecer do Processo nº 2013-0.198.551-8;

Parecer do Processo nº 2013 -0.111.214-0;

Parecer do Processo nº 2012 -0.346.674-5;

Parecer do Processo nº 2010 -0.222.965-7;

Parecer do Processo nº 2010 -0.222.966-5;

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Bom dia, senhoras e senhores. Daremos início à 81ª reunião plenária ordinária do CONFEMA. Dia 26 de julho de 2013, 9h00. Pauta: expediente, posse da nova conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, senhora Bianca Rolim de Arruda Rocha. Está presente? Seja bem-vinda. Empossada. Ordem do dia: sugestão para inclusão de pauta para a próxima reunião. Algum Conselheiro? Sem inclusão, vamos à ordem do dia. Primeiro item: Apreciação e deliberação sobre desapropriação de área para implantação do Parque Municipal Vila Ema, de propriedade de Oregon Investimentos Imobiliários, situada à Avenida Vila Ema, sem número, 1523 e 1579, Vila Prudente, processo 2010-0.257.666-7. Rubens.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom dia a todos. Rubens, Secretário Executivo do FEMA. Só antes de começar, eu queria anunciar a presença do futuro Conselheiro, porque ainda não tomou posse hoje, mas do Denny Anderson, que é representante da Secretaria de Finanças, é isso? Finanças. Infelizmente, quando ele foi nomeado, já havia sido feita a convocação, então ele não está tomando posse nessa reunião, passa a tomar posse a partir da próxima, e a Aline, que é a antiga conselheira, ainda responde por esta reunião. A Aline é suplente, e vai estar representando a Secretaria nessa reunião. Então, na próxima reunião, o Denny Anderson passa a tomar posse. A proposta de projeto que o Damasceno acabou de anunciar, antes até de começar a ler o relatório, o Túlio, que é da SEMPLA, está aqui.



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Ele, infelizmente, não deu tempo de fazer uma apresentação com imagens, mas o processo administrativo que está aí sobre a mesa, ele possui fotos do local, o croqui da área, e o Túlio vai falar um pouco da importância dessa desapropriação para criação de um Parque. Então, por favor, Túlio.

Túlio: Bom dia a todos. Meu nome é Túlio. Trabalho no DEPLAN. A gente trabalha com a elaboração das plantas desapropriatórias para aquisição das áreas para implantação dos Parques. Nesse caso do Vila Ema, é uma área de pouco mais de 17 mil m², e é bastante importante pela questão do remanescente verde que tem lá, e para se transformar, na verdade, em um trampolim ecológico para as espécies, principalmente ave e fauna. Mas o que chama muito a atenção nesse caso, até foi um viés muito importante da implantação desse parque, foi a questão da necessidade de áreas verdes na região. Porque é uma região extremamente adensada, a urbanização é muito densa, e existem muito poucas áreas verdes. Então, o início dos estudos para esse Parque foi principalmente por esse motivo. Como o Rubens já falou, eu não consegui preparar nada para mostrar para vocês a área hoje, mas realmente, é uma área que tem um remanescente verde considerável, e até tinha um projeto para esse imóvel que o proprietário estava pleiteando, que era a construção... até, já tinha sido iniciada a construção de um stand de vendas. Então, era algo que, de certa forma, estava ameaçando o restante da área como um todo. Ela não ia ocupar toda, a princípio, mas a gente não sabe até aonde poderia avançar esse projeto. Então com o decreto de utilidade pública, acabou barrando esse projeto. Até certo ponto, ele já estava parado. Mas acabou impedindo que ele continuasse. E aí a gente conseguiu frear e segurar um pouco, para não acontecer a devastação dessa área verde. Então, é uma área muito importante que a gente pretende implantar o parque na Avenida Vila Ema. A vegetação, ela é muito importante, porque como eu já disse, é uma área muito adensada, e acaba ficando complicado para as espécies poderem fazer, vamos dizer, a dispersão. Principalmente ave e fauna, porque ele, sendo um foco de área verde, mesmo que no meio de uma região muito adensada, as espécies de ave e fauna conseguem fazer como se fosse um trampolim ecológico, mesmo. Então, elas vêm de outros lugares e param ali por um instante, para partirem para outros. Então, nesse momento, carregam sementes, enfim. É muito importante para a continuidade do ciclo. Se alguém tiver alguma dúvida...

Oradora não identificada: Eu queria saber que tipo de mata tem lá. Primária, terciária, secundária...

Túlio: Então, na verdade, é uma secundária, e boa parte dessa área, acredito que metade, mais ou menos, já é canto antrópico mesmo. Até mesmo pela parte onde estava sendo implantado o projeto. Já tinha sido dado início. Então a gente já pode ver que é uma área bem modificada. Mas como tinham umas árvores em estágio



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

secundário, digamos, avançado na verdade, então eles foram indo aos poucos e tal. A gente conseguiu segurar em 2010, com o decreto. Então, a gente percebeu que a área estava sofrendo uma pressão grande. Então, a única maneira foi: vamos fazer o decreto, e conseguir viabilizar esse projeto. Então começou dessa maneira, entendeu? E até o momento, hoje, a gente conseguiu parar isso, e o processo avançou, enfim, a gente espera que saia em breve, esse parque lá, para a região que, ressaltando, é muito carente de áreas verdes e de um espaço público para a população.

Cons. Cecília: Túlio, mas lá na vila Prudente, é um lugar assim, tão valorizado, porque veja, são 17 mil m². Está me parecendo centro de São Paulo. Porque está pelo menos 500 mil... Porque 17 mil m², 11 milhões... Assim, comparativamente com as áreas que a gente tem aprovado aqui no FEMA, eu diria que a gente nunca aprovou nada nesse valor, para desapropriação. Primeira vez.

Túlio: Na verdade, é uma área é importante do ponto de vista ambiental pelos motivos que eu já citei. O valor, realmente, ele é um valor que é um valor alto, e como acontece isso? Na verdade...

Cons. Cecília: E como que você explica esse valor tão alto?

Túlio: Então... Quem faz a avaliação do valor para desapropriação do imóvel é o Departamento de Desapropriações da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Então, aqui na Secretaria do Verde, a gente elabora os elementos técnicos para subsidiar o laudo de avaliação do imóvel. Então, chegando em DESAP, eles fazem um levantamento dos valores da região como um todo, no entorno do imóvel em questão, no caso, esse de 17.250 m², para saber qual o valor médio da região. Esse é um dos critérios que eles analisam. Os outros critérios são as benfeitorias edificadas no local, que nesse caso, como eu já citei, tinha um projeto para elaboração de um stand de vendas lá, então isso acabou também elevando um pouco o valor do imóvel. Na verdade, essa estrutura, ela pode ser muito bem utilizada até mesmo para elaboração de um centro de educação ambiental, algo nesse tipo, entendeu? Realmente, dá para aproveitar. É uma estrutura muito boa. E isso também acabou elevando um pouco o valor. E pela localização também. Que é uma área que está em uma região adensada, urbanamente. Então, é uma região onde tem comércio, tem muitas moradias. Esse também foi um fator que elevou. Então, DESAP elaborou esse laudo.

Cons. Cecília: Mas de quanto é essa construção que tem dentro dessa área de 17 mil metros?

Túlio: Nossa. Agora em metros quadrados eu não vou saber te precisar. Mas é uma construção... Realmente, não...



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Cons. Cecília: 1.000 m²?

Túlio: Não. É menos. É menos. É que é uma estrutura grande.

Cons. Cecília: Então, menos de 1.000 m² de área construída. E... Porque a área construída tem mais valor do que uma área...

Túlio: Isso. Exatamente. O valor é muito maior. Na verdade, o DESAP, ele avalia o valor da terra nua, do terreno, e o valor das benfeitorias. Então, nesse caso, onde incide a benfeitoria é o valor do terreno mais a benfeitoria.

Cons. Cecília: Então, vamos dizer que essa benfeitoria que não tem nem mil metros, vamos dizer que ela pudesse ser um milhão. Ainda assim., dez milhões por essa área. Eu não sei... Eles não justificam? Você acha que está razoável isso?

Túlio: Não. Então, a gente até já viu outros casos, também, de avaliação, e até mesmo quando a gente pede para o DESAP fazer uma estimativa de valores para a região, e realmente, é o que a gente costuma ver por aí. A gente tem outros casos de parques, que também custaram um valor relativamente alto, mas a gente pode citar o Parque do Córrego Esmeralda, no Butantã. Muita gente conhece como Água Podre. Ele teve uma porção de terras que a gente chama de nascentes do Água Podre, também, que foram 13 milhões em desapropriação. E era uma região... Não era muito parecido o com o texto. Mas de certa forma, era, porque era junto à rodovia, e também em uma área onde tinha muitas casas, bem residencial, então foi um valor comparativo, assim, que deu para a gente... Realmente, um está aproximado do outro, tal. Mas é um valor que o DESAP faz com base nos elementos que ele sempre utiliza para fazer a valoração dos imóveis.

Cons. Cecília: Porque é difícil para a gente aprovar uma coisa que vem assim, não é... Era melhor que eles aprovassem. Porque a gente por o nosso nome para aprovar isso daí, sem... Explica melhor...

Secretário Executivo Rubens Borges: Dona Cecília. Só uma informação. É assim: o Departamento de Desapropriações, ele já tem toda uma estrutura preparada para fazer as desapropriações da prefeitura. Então eles têm o preço por metro quadrado dependendo da região, eles consideram as benfeitorias que têm naquela área. Então, têm uma série de fatores que compõem... E no próprio processo tem toda composição desses custos, o valor por metro, então, está disponível no processo. A senhora pode até consultar. Mas só lembrando que sempre que a gente propõe uma desapropriação, normalmente, o proprietário não se conforma com aquele valor, e acaba entrando na justiça com uma revisão do valor, e normalmente, a justiça manda um perito e acaba avaliando em um valor ainda maior do que aquele que a prefeitura



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

avaliou inicialmente, que são aquelas complementações que a gente acaba trazendo aqui, para votação do Conselho. Então assim, a gente tem já, um padrão... A gente que eu digo, prefeitura, tem um padrão de cálculo, uma fórmula de cálculo para chegar nesse valor. Então, não é um valor aleatório que alguém achou que custava isso, e acabou atribuindo esse valor.. Tem toda uma análise técnica dos engenheiros, a avaliação local, as benfeitorias, e está tudo disponível no processo para a senhora, se o Conselho quiser, dar uma olhadinha.

Cons. Cecília: Está bom. Eu só deixo aqui registrado, em dois anos de conselho, eu não peguei a aprovação do Água Podre, e também não sei a localização desse. Eu sei que o Água Podre é mais central. Próximo assim... Agora... Então, deixo isso registrado. É a primeira vez, em dois anos, que eu vejo um valor desse montante. Mas está bom. Estou satisfeita com as explicações.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, está ok.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Mais algum Conselheiro? Então, vamos à aprovação.

Secretário Executivo Rubens Borges: Eu vou dar uma lida no parecer técnico da Comissão, e em seguida a gente parte para a votação. Então a proposta é desapropriação de área para implantação do Parque Municipal Vila Ema, conforme decreto de utilidade pública 51.875, de 22/10/2010, determinada no processo 2010-0.257.666-7 de propriedade da Oregon Investimentos Imobiliários, situada à avenida Vila Ema, sem número, 1523 e 1579, Vila Prudente. Esse processo é o 2010-0.257.666-7. O proponente da desapropriação é DESAP, Departamento de Desapropriações. A área total da desapropriação – 17.250 m², conforme folha 351 do processo. Valor total da avaliação administrativa R\$11.845.067,14, mês de referência, agosto de 2012, conforme folha 387 do processo. Com relação ao enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política municipal de meio ambiente, a proposta, segundo o parecer da CAV, a proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e que determina, explicitamente, que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se principalmente, a apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos, que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais, manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de pesquisa e atividades ambientais, controle, fiscalização e defesa do meio ambiente. Enquadramento nas estratégias de ação. Segundo a resolução 153 do CADES/2013, de 8 de março de 2013, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA, nos termos do artigo 8º, inciso 1 do decreto 41.713 de 25/02/2002, observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes à Expansão e



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

conservação de áreas verdes e unidades de conservação e parques urbanos, lineares e naturais. Análise técnica da proposta: trata o presente, de proposta de desapropriação de área localizada à Avenida Vila Ema com a Rua Batuns, com a travessa São Frederico e Rua Manuel Vieira Pinto, conforme croqui de folha 350. A área foi declarada de utilidade pública por meio do decreto 51.875, de 22 de outubro de 2010, anexado à folha 27. A proprietária, Oregon Investimentos Imobiliários figura como titular do domínio do imóvel. Conforme justificativa de DEPAVE 1, encartada à folha 3, trata-se de área verde com características urbanas destacando a importância e o benefício social devido à facilidade de acesso, bem como a carência de espaços de lazer e de educação ambiental no entorno. Além disso, indica que a preservação da área e de sua cobertura vegetal tem importante papel como banco de sementes e de fomento para a ave e fauna, produzindo alimento e abrigo para a mesma. Análise econômica: a avaliação e laudo técnico da desapropriação encontram-se encartadas à folha 351 e 387, importando no montante de R\$11.845.067,14, com base em manifestação do Departamento de Administração e Finanças - DAF.G da SVMMA, há, nesta data, saldo suficiente para realização da despesa. A conclusão da Comissão, com base nos elementos constantes do presente processo e considerando a relevância ambiental da proposta, consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA. São Paulo, 22 de julho de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Alguma dúvida com relação ao relatório? Podemos ir à votação, então? Os senhores Conselheiros que são favoráveis à presente proposta, permaneçam como estão. Dona Cecília vota contra?

Cons. Cecília: Eu vou me abster.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, uma abstenção. Alexandre...

Cons. Alexandre: Também me abstenho.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, são três abstenções. Aí fica... Deixa eu ver aqui. Aí a gente tem que ver o quórum. Porque nós temos o voto da Bianca, e da Zezé... Então, ele está aprovado porque os outros votos não foram negativos. Eles foram abstenções. Então é aprovado por dois votos a favor e três abstenções. Então, podemos passar para o segundo ponto de pauta, que é apreciação e deliberação sobre a utilização de recursos do FEMA para apoio à IV Conferência Municipal de Meio Ambiente. O processo é o 2013-0.198.551-8. O processo também está disponível. O relatório já foi encaminhado com antecedência. Eu acho que eu vou fazer primeiro a leitura, e depois a gente coloca em discussão. Então, parecer técnico. Proposta a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente. O proponente da proposta é a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB - e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Processo 2013-0.198.551-8. O valor total da proposta é R\$ 424.350,00. Análise e avaliação da proposta. Resumo da proposta: a presente



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

proposta visa o apoio à realização da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada no período de 30/08 a 01/09/2013, conforme decreto número 53.924, de 17/5/2013, cujo tema principal é resíduos sólidos. A referida Conferência, além de caráter preparatório para realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente, tem como objetivo a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos no município de São Paulo, bem como a revisão do plano de gestão integrada de resíduos sólidos. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal de Meio Ambiente do SISNAMA, e na legislação ambiental vigente. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se, principalmente, a apoiar, entre outros, o desenvolvimento de planos, programas e projetos de manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Enquadramento nas estratégias de ação: segundo a resolução 153 do CADES/2013, de 8 de março de 2013, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA, observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes ao apoio à Política de reciclagem, reutilização e redução de resíduos sólidos na cidade de São Paulo. Análise técnica da proposta: a presente proposta foi iniciada pela Autoridade de Limpeza Pública, AMLURB, que por força da lei 13.478 de 2002, possui atribuição como órgão regulador e de gestão dos serviços de limpeza urbana do município. Em atendimento à Portaria federal número 185, de 04 de junho de 2012, que convoca, no território nacional, a IV Conferência Nacional de Meio Ambiente, foram expedidas pela prefeitura do município de São Paulo, as portarias intersecretariais número 64 e 65, da Secretaria de Serviços, SVMA e Secretaria das Subprefeituras 2013, que constituem a Comissão Preparatória Municipal para organização da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente. Para participação da Conferência Nacional do Meio Ambiente, no entanto, são necessárias várias etapas preparatórias de organização, que devem ocorrer entre 8 de junho a 1 de agosto de 2013, e a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente, que se dará no período de 30/08/2013 a 1/09/2013, no Centro de Convenções do Anhembi. A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente deverá contar com a participação prevista de 2.550 pessoas no primeiro dia do evento, sendo que serão eleitos 700 delegados e mais 100 delegados natos, que participarão da elaboração de propostas nos dias 31/08 e 01/09, a serem apresentadas na Conferência Nacional. Destaca-se a relevância ambiental da referida proposta, em especial no que se refere à implantação da política municipal de resíduos sólidos, em atendimento à lei federal 13.205 de 2010, que estabelece a política nacional de resíduos sólidos, além de promover a revisão participativa do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na cidade de São Paulo. Análise econômica e orçamentária da proposta: a proposta de utilização dos recursos do FEMA para apoio à realização da Conferência Municipal de Meio



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Ambiente fundamenta-se, além do enquadramento nas diretrizes e legislação já mencionadas, na orientação expedida pelo Caderno de Orientações aos Gestores Municipais, publicado pela Confederação Nacional dos Municípios, que as despesas decorrentes da organização e da realização da Conferência correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, e que poderão ser utilizados recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os custos de realização do evento foram detalhados pela Comissão Preparatória Municipal, conforme orçamentos prévios e estimados, no montante de R\$ 424.350,00. Consultado o Departamento de Administração e Finanças da SVMA, com relação ao saldo orçamentário do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, FEMA, disponível para realização do evento, DAF informa que nesta data há saldo disponível em montante suficiente para o custeio das despesas, conforme manifestação de folha 18.

Conclusão: nesse sentido, com fulcro na legislação vigente, nas considerações e justificativas apresentadas para a realização da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente, e ainda, considerando a relevância ambiental destacada no presente relatório, com ênfase na implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, a Comissão de Avaliação de Projetos, CAV, se manifesta favorável ao prosseguimento da presente proposta. São Paulo, 23 de julho. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se há alguma dúvida com relação ao relatório. Alexandre, por favor.

Cons. Alexandre: Bom, é grave, gente. Não tem condições. Como é que a gente aprova algo que começou em junho? Nós estamos no final de julho. Nós temos aqui, recurso previsto para as etapas preparatórias nas subprefeituras, que já aconteceram.

Secretário Executivo Rubens Borges: Ainda estão acontecendo.

Cons. Alexandre: Que ainda estão acontecendo. Sim. Mas boa parte já aconteceu. Nós estamos no final do cronograma. E outra coisa: o projeto está muito simples para esse montante de valor. Desculpa. Mas não tem condições. O nível que vocês exigem para os projetos do FEMA é muito maior do que o nível desse projeto que está sendo apresentado. Não tem uma planilha de custos.

Secretário Executivo Rubens Borges: Tem um orçamento no processo... Um orçamento que a AMLURB...

Cons. Alexandre: Tem um orçamento precário.

Secretário Executivo Rubens Borges: Na verdade, a Comissão organizadora do evento anexou. E está lá descrito, quais são as etapas e os valores.

Cons. Alexandre: Sim. Mas não tem uma planilha.



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Cons. Cecília: E além do mais, está muito mal redigido.

Secretário Executivo Rubens Borges: Não. Ainda... Além disso, eu só queria destacar que para a AMLURB fazer essas contratações de transporte, de alimentação, de pagamento do próprio Anhembi para fazer a Conferência Municipal, essas despesas, elas são todas licitadas. Não é uma contratação direta, então tem todo o processo da lei 8.666 que vai regulamentar a forma de contratação.

Cons. Cecília: Rubens, tem uma coisa, Rubens. A gente trabalha com produção. Você leia aqui, o que eles estão propondo. Têm horas que eles propõem o dia inteiro, R\$7,00. Aí tem outra hora que eles propõem o café da manhã R\$10,00, o almoço R\$ 20,00, e sabe quanto, só para o Anhembi? R\$ 117.000,00. Gente, R\$ 117.000,00 por dois dias?

Secretário Executivo Rubens Borges: Três dias.

Cons. Cecília: R\$117.000,00. Não é por falar, gente. Eu estou até com vontade de voltar atrás, se fosse possível, sabe por quê? A gente dispõe, no nosso fundo, R\$ 80 milhões. Como é que a gente aprovou um negócio lá na Vila Prudente, de área verde, que não tem construção, R\$ 11 milhões? Gente, a gente está perdendo a referência. Eu vou explicar: a gente aqui, para aprovar um projeto de 107, que foi o FEMA, que a minha associação teve que realizar em um ano, com 5 dias de evento. 107 para um ano. Agora vocês me apresentam 117, três dias de Anhembi? Não há negociação, não há parceria, não há nada. A gente vai ficar com esse jogo, tira do FEMA e joga para o Anhembi, que é do município? R\$ 117 mil, que dá para comprar um lugar, gente. Vamos comprar para fazer muito, e alugar. Isso não é negócio. Como que isso é negócio? R\$ 117 mil para o Anhembi? Outra coisa: ele tem que especificar melhor, aqui. Ora é 800, a 20 reais... Primeiro, e o ônibus? Eu estou indo para a minha reunião preparatória amanhã. Em nenhum lugar eu vi anúncio de ônibus. Aonde que eu pego esse ônibus? Precisa sair na internet. Precisa dizer: "pessoas, vocês podem pegar o ônibus em tal lugar para ir para tal lugar." Ninguém colocou nada de ônibus. Eu estou com todas as divulgações. Agora me aparece aqui quanto... R\$ 56 mil de ônibus? Aonde? Não. Tem que avisar as pessoas. Os ônibus vão estar em tal lugar, vão levar para tal lugar...

Secretário Executivo Rubens Borges: Na verdade, isso vai ser comunicado porque esses ônibus são para os 3 dias de evento...

Cons. Cecília: Não. A reunião é para amanhã. A reunião, lá, é no dia 30 de agosto e 1º de setembro. Não é isso?

Secretário Executivo Rubens Borges: Isso.



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Cons. Cecília: 30 de julho, aliás.

Secretário Executivo Rubens Borges: 30 de agosto. 30, 31 e dia 1º. São três dias de evento.

Cons. Cecília: 3 dias de evento.

Secretário Executivo Rubens Borges: São 2.550 pessoas.

Cons. Cecília: R\$ 56 mil? Um ônibus inteiro é R\$ 200 reais, R\$ 400.

Secretário Executivo Rubens Borges: Mas são 2.500 pessoas. Quer dizer, eu não estou... Eu não faço parte da Comissão que elaborou. Eu só estou fazendo aqui, um contraponto.

Cons. Cecília: Eu vou falar uma coisa: quase meio milhão? A gente tem um fundo de 80 milhões. Eu nunca vi, de repente, do ano passado, para esse ano, estar... não é possível, isso. É inflação. Alguma coisa está acontecendo aqui. Primeiro me apresentam ali, um negócio de R\$ 11 milhões que eu nunca vi para uma área de 17 mil m². Gente, o Parque da Fonte, que está precisando, que é no centro de São Paulo, ele é 20 milhões e a prefeitura diz que não tem dinheiro. E agora eu chego aqui, um negócio de R\$ 11 milhões? Não tem nem 1/3 da área do Parque da Fonte. Como? Eu estou admirada. Estou admirada. Porque eu trabalho em produção. Já aluguei ônibus, já trabalhei com almoço... Sabe, tem que trabalhar, gente. Que negócio... Que diferença é essa? Para aprovar um projeto do FEMA. E outra coisa: eu estou cansada de ver edital. Para fazer festival. Edital que vem do MINC. É R\$ 200 mil reais, o melhor edital. Agora aqui, R\$ 450 mil, para um evento de três dias? Não. Não é possível. Isso daqui, eu já li. Já li. Cheguei cedo para ler. Porque o outro, de R\$ 11 mil, não tinha me atentado antes. Agora esse, eu li. Quem quiser ler, por favor, a justificativa de dinheiro aqui, está muito mal feita. Se eles querem esse dinheiro, pelo menos tem que escrever isso daqui melhor. Está mal escrito. Não sabe a hora que é lanche, a hora que é almoço. Só vai lá e põe os valores. R\$ 50 mil para isso, mais R\$ 20 mil para aquilo...

Secretário Executivo Rubens Borges: Na verdade, são valores estimados. Pode ser que o CONFEMA...

Cons. Cecília: Estimados. Mas precisa ser um pouquinho mais bem redigido esse relatório.

Secretário Executivo Rubens Borges: Eu entendo a sua posição...



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Cons. Cecília: Olha, gente, R\$ 450 mil, que é meio milhão. Olha aqui o número... O tamanho desse projeto. Aqui, o tamanho. Tem que melhorar isso daqui, Rubens. Não dá.

Secretário Executivo Rubens Borges: Não. Eu entendo a posição da senhora. Só colocar que esses valores são estimados, e que na hora da contratação é que vai saber qual que é o valor exato da contratação. Então, desses R\$ 420 mil, é possível que, pela lei de licitações, a gente contrata pelo menor preço, e possível até que se consiga preços menores, e não sai todo esse valor da conta do Fundo, para fazer o custeio desse evento.

Cons. Cecília: Isso. Então, eu prefiro, Rubens, que a gente faça a estimativa pelo menor, e se necessário, a gente complementa depois. Como é que a gente já vai liberando um valor, supondo que pode não gastar tudo? Eu não consigo entender isso. Vamos liberar então...

Secretário Executivo Rubens Borges: Não. Na verdade, assim, quando a gente faz uma reserva para uma licitação, a gente reserva por um valor médio, encontrado no mercado, e quando a gente contrata, a gente contrata pelo menor valor. Então é comum acontecer, nas licitações, de sobrar o dinheiro da reserva, daquilo que a gente reservou, para a efetiva contratação. Esses valores, como foi colocado aqui no relatório, são valores estimados. Então a gente não tem como afirmar que vai gastar todo esse valor. No entanto, na hora da contratação é que vai se saber o valor exato. Eu entendo a posição da senhora, e acho que... depois a gente vai abrir a palavra, ainda, aos outros conselheiros, mas minha preocupação também, é com relação ao tempo, porque o evento vai se dar agora, no final de agosto. A nossa próxima reunião é no final de agosto. Então, aí, eu não sei se teria tempo hábil para fazer as contratações. No entanto, a gente vai conversar com a AMLURB, e verificar a possibilidade de detalhar melhor o orçamento, se for o caso.

Cons. Cecília: E eu quero deixar registrado em ata mais uma questão da minha experiência pessoal. Quando eu vou fazer um evento no SESC, que já tem toda a estrutura, eu tenho que ter pelo menos dois meses de antecedência, senão não faço o evento lá. Como é que chegam aqui para apresentar uma proposta dessas... Tinha que ter pelo menos quatro meses de antecedência. Não dá para chegar aqui, com um mês de antecedência, para fazer... Ainda aprovar o orçamento e organizar. Gente, eu vou dizer uma coisa: para fazer um evento desse jeito, tem que aprovar a arte, tem que publicar, tem que divulgar, tem que... um monte de coisa. Agora, um mês de antecedência. Outra coisa que eu li aqui. Você viu o quanto, para aquelas bolsinhas? Gente, com vinte reais cada bolsa? Não. Não é possível. Esse orçamento aqui está... é uma... Sabe essas sacolinhas? É uma sacolinha, gente. Isso daí é feito para 2.500 pessoas. Como é que vão cobrar vinte reais? Vinte reais. Gente, a gente está



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

perdendo a referência. 51 mil reais de sacolinha. Que a pessoa chega... Gente, R\$ 51 mil reais. R\$51 mil. Gente, eles têm que perguntar para a gente se a gente vai querer essas sacolinhas ou não. Porque R\$ 51 mil... Quando a gente está aprovando aqui, projetos de R\$50 mil. A gente já aprovou. De repente, vem R\$51 mil só de sacolinha. Não. Eu...

Secretário Executivo Rubens Borges: Só... Antes de voltar ao relatório... Eu entendo. Dona Cecília. É. Eu entendo a posição da senhora, mas quero ressaltar que cada projeto é um projeto. Não dá para a gente comparar um projeto... Eu tenho projetos de R\$ 50 mil, tenho projetos de R\$ 200 mil. Então, cada caso é um caso.

Cons. Cecília: Gente, mas é uma conferência de meio-Ambiente.

Secretário Executivo Rubens Borges: Eu entendo, dona Cecília. Mas antes, até, de a gente partir para a votação, ou para outras considerações, eu queria abrir a palavra também, para outros Conselheiros que eventualmente queiram se manifestar. Mais algum Conselheiro? Quer se manifestar? Secretário, alguém quer falar alguma coisa? Damasceno? Não? Alexandre? Então, por favor.

Cons. Alexandre: Apesar de serem projetos diferentes, a relevância social, o dinheiro público é o mesmo. Então, qual a relevância social de gastar R\$ 50 mil em sacolinhas para uma conferência de meio ambiente. Apesar do prazo, também não justifica a gente fazer o mal uso de dinheiro público, em uma quantia elevada, por conta de um prazo apertado, por conta de uma desorganização aí, talvez, da organização. E também não tem como aprovar algo que já foi. Vocês pedem para a gente... se houver necessidade, no FEMA, que a gente solicite, com antecedência necessária caso precise alterar orçamento, ou mesmo para toda a solicitação de orçamento. Como é que agora a gente vai aprovar um valor aqui que apesar de não ser a maior parte do valor, é expressivo também. São R\$16.800,00 para algo que começou em 8 de junho e vai até 1º de agosto. Isso não tem condições.

Secretário Executivo Rubens Borges: Mas é o que eu estava falando: não necessariamente todo esse valor vai ser gasto. Porque as conferências regionais que já ocorreram, elas já foram custeadas, ou pelas subprefeituras, ou através de alguma outra parceria, e elas já aconteceram. Então, embora esteja relacionada aí, porque a proposta também nos chegou há uns dias atrás, e nós tivemos que ter tempo para analisar e aguardar a data da reunião do CONFEMA, então o tempo foi passando, e algumas conferências já foram acontecendo. Então, não necessariamente os R\$ 424 mil que a gente está aprovando vai ser totalmente gasto. A gente está aprovando um valor que foi solicitado, mas a minha preocupação principal é com relação aos 3 dias de evento, e que a importância disso, da participação do município de São Paulo na Conferência Nacional. E são desses três dias que vão sair os delegados que irão para



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Brasília, que levarão as propostas do município de São Paulo para a Conferência Nacional, para que sejam discutidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. E, além disso, ainda tem todo um trabalho, não é só a Conferência, mas tem todo um trabalho que a AMLURB coloca, que é da implementação da política municipal de resíduos sólidos, e da revisão do plano de gestão integrada de resíduos sólidos. Então, não é um simples evento para se obter uma proposta.

Cons. Cecília: Mas quanto de dinheiro para isso? Precisa ver o que ela vai gastar aí. Aonde? Tem que ver. O que a gente está vendo aqui é R\$ 50 mil de bolsinha, mais R\$ 100 mil de cafezinho, mais R\$ 117 mil... É mais, até. E também... eu... Eu já falei.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom, pergunto se tem mais algum Conselheiro. Então vamos à votação do relatório. Então, por favor, Aline.

Cons. Aline: Não. Eu só queria explicitar que o que está em jogo aqui, é ocorrer ou não a conferência.

Cons. Cecília: Não. Não é isso.

Cons. Aline: Agora sim. Nesse exato momento, é. Senão, não vai ter conferência. O que eu ia perguntar para o Rubens, e eu sou nova, é a primeira vez que eu venho no Conselho, é se existe uma contraproposta... Sei lá. A gente aprova, e aí, em uma próxima reunião, tem um orçamento mais transparente, mais organizado, alguma coisa referente a isso. Porque eu acho que é muito importante essa conferência acontecer. Mas eu concordo com o seu ponto de vista, que as coisas... Então tem alguma coisa para mediar isso? Tem alguma...

Secretário Executivo Rubens Borges: O que a gente pode propor, Bianca, é que a gente vai para a votação, e a gente chame uma reunião extraordinária, talvez, para que venha alguém da AMLURB detalhar melhor esse orçamento. Só que é o que você falou: a votação desse projeto, hoje, pode comprometer ou não a conferência municipal. Ela pode não ocorrer, caso não tenha a votação.

Cons. Cecília: Espera um pouquinho. Já não estão acontecendo, desde o dia 6 de junho?

Secretário Executivo Rubens Borges: Sim. As locais. As conferências locais. Regionais.

Cons. Cecília: A de amanhã vai acontecer.

Secretário Executivo Rubens Borges: Não. Porque assim, esse evento, dona Cecília, é um evento que vai reunir 2.500 pessoas.



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Cons. Cecília: Não. Não precis... Espera um pouquinho. Essa bolsinha não precisa. Eu acho que você tem que falar aqui.

Secretário Executivo Rubens Borges: É Lucas. Eu só pediria que...

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Um minutinho só. Por gentileza. A palavra à Conselheira Maria José pediu a palavra e está passando ao doutor Lucas. Por gentileza.

Lucas: Eu faço parte da comissão preparatória da conferência, e todos esses valores, como o Rubens explicou, são valores estimados. Todos vão passar por processos licitatórios, e todos vão ser contratados com o menor preço. Isso daí foi um valor que se chegou, estimando o que precisaria para realizar a conferência. Não quer dizer que vai ser gasto toda essa quantia. Caso não seja aprovada, não haverá conferência. Não haverá.

Cons. Cecília: Olha, espera um pouquinho. Gente, eu estou achando assim, pior ainda. Pior. Porque como é que a gente está nessa situação. Alguém tem que me explicar. O que aconteceu que esse orçamento não foi apresentado no mês passado, ou no outro mês, ou no outro mês. Eu estou sabendo que vai ter essa conferência há vários meses. Acho que já, desde o ano passado que eu estou sabendo. Então, alguém tem que explicar. O que aconteceu. E outra coisa: se você está achando, como eu, que esses valores estão superfaturados, vamos então, aprovar no máximo, metade disso, que para mim já é demais. Porque R\$ 200 mil, gente, eu estou vendo, em todos os lugares que eu estou vendo. R\$ 200 mil é o que a gente tem de melhor edital do MINC. Agora, como é que... Se acha que não vai ser tudo isso, ou a gente aprova então, um valor inferior, ou então vocês fazem a licitação e a gente aprova. Porque não vai pagar. Pelo jeito, ainda vai licitar, depois vai contratar, e depois, a gente paga, efetivamente, o que aconteceu. Não precisamos decidir agora um valor que a gente nem sabe. Nem licitou.

Secretário Executivo Rubens Borges: Na verdade, dona Cecília, a gente precisa aprovar um valor porque esse dinheiro, ele é transferido para a AMLURB, para que a AMLURB possa contratar. Então o valor que for aprovado, seja integral, ou ainda estamos em discussão, mas ele tem que ser transferido. Então, não dá para a gente, primeiro, licitar e depois transferir o valor. Porque a gente precisa ter a reserva de recursos antes. Antes de ir para a votação, o Lucas gostaria de falar mais alguma coisa, e a Maria José também vai falar.

Lucas: Pedir desculpa para a senhora aqui agora, mas eu não... O decreto convocando a conferência saiu em maio desse ano.



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Secretário Executivo Rubens Borges: É. 17/05/2013.

Lucas: Então, não é do ano passado que todo mundo está sabendo. Todo mundo ficou sabendo a partir de maio. Então, não faz mais de um ano já, que todo mundo está sabendo que está acontecendo.

Cons. Cecília: Olha, então eu volto a colocar aqui a questão: como é que pode aprovar em maio uma coisa que começou dia 6 de junho. Ou seja, dia 17 de maio para começar dia 6 de junho. Gente, a gente precisa refletir sobre isso. Alguma coisa aí está muito estranha. Como é que sai um... Vamos ser verdadeiros. Esse decreto foi publicado aí, mas as coisas já vinham acontecendo. Infelizmente, eu não posso aceitar a sua argumentação. Se eu for aceitar a sua argumentação, eu vou ficar, então, mais maluca. Porque como é que aprova no dia 17 de maio, para começar no dia 6 de junho? Não dá nem para avisar as pessoas. Não dá, gente. Como é que pode? Alguma coisa está errada, aí. Precisa... A gente vai fazer uma conferência para quê?

Orador não identificado: Por obrigação da lei federal.

Cons. Cecília: Não. Eu não vou fazer. Eu vou fazer uma conferência, eu estou indo lá amanhã, por quê? Porque a gente quer melhorar, a gente quer participar, a gente quer... O mundo está aí. A gente está tomando... A gente não quer simplesmente obedecer a lei federal. Não é isso. A gente não precisa.

Orador não identificado: Uma exigência federal.

Cons. Cecília: Não. Uma exigência federal? Espera um pouquinho. Olha, uma exigência federal para quem? Eu preciso entender isso, gente. Porque eu estou aqui como sociedade civil. Eu tenho uma Associação, eu vou lá e eu explico as coisas para a minha comunidade. É uma exigência federal, é uma lei para quê? É para o município ter acesso aos recursos federais. Então existem recursos federais que se o município não cumpre algumas coisas, o recurso federal não vai vir. E o município, ele tem que dialogar com o federal também. Então, vamos partir desse bom senso. Então ali, marcou no dia 17 de maio... Porque marcou no dia 17 de maio, começou no dia 6 de junho, e agora, chega aqui, como que não vai ter? Claro que vai ter. A gente tem que partir do suposto que vai ter, sim.

Secretário Executivo Rubens Borges: Sim. Mas para que aconteça, é necessário que se tenha recursos...

Cons. Cecília: Que aconteça... Eu quero que aconteça.

Secretário Executivo Rubens Borges: Para as despesas do evento.



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Cons. Cecília: Eu tenho que ter alternativas para acontecer, Rubens. Eu não posso ser espremida desse jeito. Não pode chegar para mim e falar assim: para acontecer essa conferência que eu estou achando tão bacana, eu tenho agora, que aprovar R\$ 450 mil, gente. Não pode ser. Já está começando errado. Vamos começar direitinho? Vamos tentar consertar as coisas que não estão indo muito bem?

Secretário Executivo Rubens Borges: A Maria José vai falar. Proposta do Alexandre, então.

Cons. Alexandre: Pensando no que a Cecília falou, realmente, é um conflito ético, nosso, que vocês estão nos colocando, na verdade. Fazer... Acredito que não justifica, gente, por conta do prazo, fazer uma conferência utilizando recurso público de forma inadequada, no meu ponto de vista. Acho que a gente deveria aprovar, no máximo, metade desse valor, cortar as sacolas...

(fala sem microfone)

Secretário Executivo Rubens Borges: A minha preocupação da gente aprovar um valor menor, é comprometer alguma atividade que seja estritamente necessária. Não faço parte da Comissão, mas de repente, a gente compromete alguma parte importante do evento.

Cons. Cecília: Não. Mas a gente complementa. A gente assume aqui, o compromisso...

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, mas é que a transferência do recurso, ela tem que ser feita antes. Para que se possa contratar. Eu não posso esperar a coisa acontecer para depois transferir o valor como reembolso, por exemplo. Essa transferência de recursos, ela tem que ser feita antes, para que a AMLURB possa fazer as licitações e as contratações necessárias.

Cons. Cecília: Mas espera um pouquinho. Olha, a gente já viu que a AMLURB não vai gastar esse dinheiro. A gente já está sabendo disso. A gente já viu. É necessária uma mudança.

Secretário Executivo Rubens Borges: Dona Cecília, então vamos fazer o seguinte: tem uma proposta do Alexandre. Eu acho que a gente pode colocar em votação o relatório, com a proposta do Alexandre ou sem a proposta, aí os outros Conselheiros é que vão avaliar. Então, nós temos duas opções. Votar do jeito que estar, ou votar com uma proposta de redução de valor. Mas isso, só os Conselheiros que poderão decidir. Então, eu acho que a gente pode fazer, nesse caso, talvez duas votações. Uma da



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

proposta do jeito que está, no valor integral. Ver o resultado. Caso não seja aprovado, a gente parte para uma segunda votação. Pode ser? Então, estando de comum acordo com o Conselho. Então, vamos lá. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da proposta, da primeira proposta, no valor de R\$ 424.350,00, permaneçam como estão. Então nós temos um, dois, três... Aline, Bianca, Zezé são 3 votos favoráveis, 2 contra. O Secretário, no caso de empate. Então nós temos 3 votos favoráveis e 2 contra, então foi aprovado, pelo Conselho, ainda que tenhamos votos contra. Então está aprovada a proposta. Podemos então, passar para o próximo ponto de pauta, que é apreciação e deliberação de contratação de serviços de infraestrutura, recuperação das instalações no Parque Sapopemba. Processo 2013-0.111.214-0. Então, proposta de contratação de serviços de infraestrutura e recuperação das instalações do Parque Sapopemba, através de ata de registro de preço. Processo 2013-0.111.214-0. Proponente, DEPAVE 1. Valor total, R\$ 1.311.003,48. Análise da proposta - trata a presente proposta de contratação de serviço por meio de utilização de ata de registro de preço para manutenção e conservação das instalações do Parque Sapopemba. Em folhas de 2 a 5 do processo foi juntado o memorial descritivo das intervenções propostas com detalhamento da obra e prazo para execução, em folhas 6 a 24 consta o orçamento detalhado dos materiais e serviços necessários. Em folhas 25 a 36 consta registro fotográfico da situação atual da edificação que, segundo a manifestação de DEPAVE 1 às folhas 95, justifica a necessidade de execução dos serviços descritos no memorial descritivo. Cabe destacar, no entanto, que parte das obras propostas, como instalação de rede hidráulica e elétrica já foram objeto de deliberação do CONFEMA, que aprovou a aplicação de recursos do FEMA, conforme resoluções número 70 e 71 CONFEMA/2012. Análise econômica e orçamentária da proposta. O memorial descritivos dos serviços gerais de manutenção bem como os respectivos valores se encontram no orçamento referencial, às páginas 6 a 24 do presente processo, previstas em ata de registro de preço, com fornecimento de materiais de primeira linha, e mão-de-obra especializada para a sua execução. Por se tratar de ata de registro de preço em vigência, entende-se que os valores são compatíveis com os serviços discriminados. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política municipal de meio ambiente. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a SVMA, que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se, principalmente, a apoiar, entre outros, a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Enquadramento nas estratégias de ação. Segundo a resolução 153 do CADES/2013, de 8 de março de 2013, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA, nos termos do artigo 32 da lei 14.887 de 2009, e artigos 6º e 35, inciso 1, decreto 52.153, de 28/2/2011, observa-se que a presente proposta está contemplada na seguinte diretriz: Expansão e conservação de áreas verdes, e unidades de conservação e parques urbanos, lineares e naturais. Conclusão: esta CAV considera que a proposta atende à diretriz de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA, e entende que é possível utilizar recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de um R\$ 1.311.003,48, a ser atualizado na ocasião da contratação. Assim sendo, a CAV nada tem a opor e é favorável pelo prosseguimento da proposta em referência. Pergunto se há algum comentário? Podemos ir à votação? Então, os Conselheiros que



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

são favoráveis à aprovação da proposta ora apresentada, permaneçam como estão. Então a proposta está aprovada por unanimidade. Próximo item da pauta, é apreciação e deliberação sobre complementação de aditivo de valor de execução de serviços da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para implementação de sistema de água, tubulação e booster para o Parque Anhanguera, processo 2012-0.346.674-5. Então, parecer técnico. Execução de serviços da Companhia de Saneamento Básico, SABESP, para implantação de sistema de água, com tubulação e booster para o Parque Anhanguera. Processo 2012-0.346.674-5. Proponente, DEPAVE 1. Valor inicial da proposta, R\$ 671.908,00, orçamento da SABESP, com mês de referência, agosto de 2012, conforme consta em folha 5 do PA. Esse valor poderá sofrer alteração... Na manifestação dizia que poderia sofrer atualização à época da contratação. Por ocasião da contratação, foi solicitado novo orçamento. Então, o valor corrigido é de R\$ 888.855,69, conforme orçamento da SABESP, mês de junho de 2013, conforme folha 55 e verso do PA. Valor a ser complementado, R\$ 216.947,69, e análise da proposta. Trata a presente proposta de contratação de serviços da SABESP para implantação de sistema de água, tubulação e booster para o Parque Anhanguera. A SABESP realizou uma análise das possíveis alternativas de abastecimento, e a que se mostrou mais viável está descrita na folha 5, orçada em R\$ 671.908,00. Por solicitação de DEPAVE, conforme e-mail juntado sob folha 48 a 53, a SABESP elaborou um novo orçamento para a realização dos serviços, considerando os dados informados pelo DEPAVE 1, bem como em vistoria realizada pela SABESP no local, conforme considerações de folhas 54 a 56. As justificativas para alteração dos valores encontram-se encartadas em folha 57 com destaque para alteração do diâmetro das tubulações de alimentação, acréscimo no comprimento das redes de alimentação, e aumento da capacidade do booster e instalação de três cavaletes de medição. Análise econômica orçamentária da proposta. A análise da viabilidade econômica e financeira de abastecimento de água dos equipamentos referidos nesta proposta foi realizada pela SABESP que é a concessionária dos serviços de abastecimento de água do município de São Paulo. Por ser um serviço peculiar àquela companhia, a CAV nada tem a opor quanto aos valores apresentados. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política municipal de meio ambiente. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se, principalmente, a apoiar, entre outros, a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Enquadramento nas estratégias de ação. Segundo a resolução do CADES número 153 CADES/2013, de 8 de março de 2013, que trata da diretriz anual para utilização de recursos do FEMA, observa-se que a presente proposta está contemplada na seguinte diretriz: Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação, e parques urbanos lineares e naturais. Conclusão: esta CAV considera que a proposta atende à diretriz de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA, e entende que é possível utilizar os recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 216.947,69, referente à diferença do orçamento a ser atualizado na ocasião da contratação. Assim sendo, a CAV nada tem a opor, e é favorável ao prosseguimento da proposta em referência. Assina a Comissão de Avaliação. Algum comentário? Então vamos à votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

da presente proposta permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta é apreciação e deliberação sobre complementação de aditivo de valor da desapropriação de área para implantação do Parque Praia de São Paulo, de propriedade de Márcio Batista Lobato Sartori e sua mulher, situado à Rua Peixe Vivo, número 15, Jardim Santa Helena, Capela do Socorro. Processo 2010-0.222.965-7. Esse processo trata-se daquelas complementações de valores estipuladas pelo poder judiciário, e o Túlio permanece aqui com a gente, embora ele já tenha apresentado, na reunião anterior, o Parque Praia de São Paulo, mas caso haja alguma dúvida, o Túlio está aqui para esclarecer dúvidas. Então a proposta: desapropriação da área para implantação do Parque Praia de São Paulo, conforme DUP 50.481, de 10/3/2009, e DUP 49.440, de 25/4/2010, determinada no processo 2008-0.093.940-5, de propriedade Márcio Batista Lobato Sartori e sua mulher, situada à rua Peixe Vivo, número 15, Jardim Santa Helena. O processo é o 2010-0.222.965-7. Proponente é o DESAP, Departamento de Desapropriações. O total da área é de 295 m². Valor total da avaliação administrativa, R\$ 377.054,29, mês de referência outubro de 2010, conforme folha 90. Valor da atualização da avaliação judicial, R\$ 698.497,00, mês de referência abril de 2013, conforme folha 155. Valor a ser complementado, R\$ 310.974,44, atualizados para abril de 2013 conforme folha 159. Análise da proposta: trata o presente processo de desapropriação de uma propriedade para implantação do Parque Praia de São Paulo. Os proprietários Márcio Batista Lobato Sartori e sua mulher figuram como titular de domínio do imóvel. A área foi declarada de utilidade pública por meio do DUP 50.481, de 10/3/2009, e 49.440, de 25/4/2010, determinada no processo 2008-0.093.940-5. A análise de viabilidade técnica e orçamentária está contida no parecer técnico juntado às folhas 159 do presente processo administrativo. Assim, esse parecer técnico tem como objetivo dar ciência e anuência da CAV no que se refere ao valor da avaliação judicial da área acima referida. Diante do exposto, a CAV nada tem a opor, e é favorável pelo prosseguimento do processo. São Paulo, 22 de julho. Assina a Comissão de Avaliação. Algum comentário? Então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então a proposta está aprovada por unanimidade. O último ponto de pauta é apreciação e deliberação sobre complementação de aditivo de valor da desapropriação de área para implantação do Parque Linear Castelo, de propriedade de Miguel Pádula e sua mulher, situado à rua Peixe Vivo, número 40, 42, 44, 46, 48 e 50, jardim Santa Helena, Capela do Socorro, processo 2010-0.222.966-5. Então a proposta é de desapropriação de área para implantação do Parque Praia de São Paulo, conforme DUP 50.481, de 10/3/2009, e 49.440, de 25/4/2010, determinada no processo 2008-0.093.940-5, de propriedade de Miguel Padula e sua mulher, situado à rua Peixe Vivo, 40, 42, 44, 46, 48 e 50, jardim Santa Helena. O processo é 2010-0.222.966-5. Proponente, é o Departamento de Desapropriações. Total da área: 303 m². Valor total da avaliação administrativa, R\$ 377.521,01, mês de referência, maio de 2012, conforme folhas 85. Valor da atualização da avaliação judicial, R\$ 728.194,00, mês de referência, maio de 2013, folha 171. Valor a ser complementado, R\$ 334.694,11, atualizados para maio de 2013, folha 135 do processo. Análise da proposta: trata o presente processo de desapropriação de uma propriedade para implantação do Parque Praia de São Paulo, os proprietários Miguel Padula e sua mulher, figuram como titular de domínio do imóvel. A área foi declarada de utilidade



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

pública por meio dos DUPs 50.481, de 10/3/2009, e 49.440, de 25/4/2010, determinada no processo 2008-0.093.940-5. A análise de viabilidade técnica e orçamentária está contida no parecer técnico juntado às folhas 135 do presente PA. Assim, esse parecer técnico tem como objetivo dar ciência e anuência da CAV no que se refere ao valor da avaliação judicial, da área acima referida. Diante do exposto, a CAV nada tem a opor, e é favorável pelo prosseguimento do processo. São Paulo, 22 de julho de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Algum comentário? Então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. Bom, assim, encerramos então os pontos de pauta. Eu passo a palavra para o Damasceno para o encerramento.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Agradeço a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras. Damos por encerrada a 81ª reunião plenária ordinária do CONFEMA. Bom dia a todos.

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

CONSELHEIROS PRESENTES:

ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO

ALINE SIMONCELLI MARTINS

BIANCA ROLIM DE ALMEIDA ROCHA

MARIA CECÍLIA PELLEGRINI GÓES

MARIA JOSÉ DE ANDRADE FILHA

LUIS EDUARDO PERES DAMASCENO

Coordenador Geral do CONFEMA



81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

RUBENS BORGES

Secretário Executivo